



---

## EDITAL 031/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DO ESPORTE E METABOLISMO – 1º SEMESTRE/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (CNEM) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), conforme deliberação da CPG/FCA 005/2019 de 19/09/2019, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nível DOUTORADO em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo.

O curso de pós-graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, nível Doutorado, tem como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de elevado nível. O programa enfatiza a multidisciplinaridade, o treinamento científico crítico, a qualificação do conteúdo e a missão de nucleação do curso. A perseguição contínua da excelência acadêmica e o compromisso com a formação de recursos humanos por meio da atividade de pesquisa de nível elevado com base na internacionalização constituem a motivação básica do Programa.

O público do programa é de profissionais como biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos veterinários, médicos, nutricionistas, profissionais de educação física, psicólogos, além de profissionais da área de exatas e humanas que possam interagir de maneira multidisciplinar com as linhas de pesquisa do programa.

### 1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 04 de outubro a 22 de novembro de 2019
- b) Convocação para entrevista: 09/12/2019
- c) Entrevista: 11/12/2019
- d) Resultado Final até 13/12/2019

Obs.: Os horários e locais das provas serão divulgados no site da FCA.

### 2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para o doutorado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo deverão ser feitas on-line, pelo link:

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

\* As inscrições poderão ser realizadas por procuração com assinatura com firma reconhecida em cartório. ([Modelo Procuração](#))

\*\* Não serão aceitas inscrições por email



Os documentos, relacionados abaixo, deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelo correio (via sedex) ou pessoalmente no endereço abaixo. A data limite para postagem da documentação será **22/11/2019**. A documentação incompleta ou com data de postagem posterior a **22/11/2019** implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

## 2.1) ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA  
Área Acadêmica  
Rua Pedro Zaccaria,1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP  
CEP. 13.484-350

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 12h30, das 14h30 às 19h20 e das 20h30 às 21h30 (horário de Brasília), exceto feriados.

## 2.2) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I- Ficha de inscrição, emitida pelo link indicado no item 2), impressa e assinada. A ficha estará disponível durante o período de inscrição.

II-Comprovante de proficiência:

- Os candidatos que portarem certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa emitidos pelo TEAP (Test of English for Academic Purposes - [www.teap.com.br](http://www.teap.com.br)), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL: escore mínimo 550; ou IELTS: escore mínimo 5,0; ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) deverão entregar o certificado no momento da inscrição no processo seletivo.
- Os candidatos que não possuem o certificado poderão realizar o processo seletivo, mas deverão entregar o certificado até o momento da entrega da documentação para a defesa da tese.
- Somente serão aceitos certificados dentro do período de validade. Caso não conste período de validade no certificado, o mesmo será considerado como válido dentro de um período de 2 anos, à partir da data da emissão.

III- Cópia de RG e CPF.

IV- Curriculum Vitae (CV) conforme modelo disponível ([modelo CV](#)). O mesmo deve estar **DOCUMENTADO** (com cópias dos certificados das atividades que constarem no CV). As atividades que não forem comprovadas com certificados não serão contabilizadas para a pontuação do candidato. A pontuação obtida servirá para a classificação do candidato no processo seletivo e também servirá como critério para a aplicação das bolsas.

V- Histórico Escolar do curso de maior nível.



VI- Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa do mesmo.

- Os candidatos que ainda não possuem o título de mestre poderão realizar o processo seletivo, mas deverão entregar o diploma ou ata de defesa até o momento da entrega da documentação para a matrícula.

VII- Aceite do Orientador Credenciado no curso de Doutorado do CNEM (modelo carta aceite orientador).

VIII- Projeto de pesquisa (modelo FAPESP) com, no máximo, 20 páginas.

IX- Comprovante de endereço

X - Carta de solicitação de entrevista por Skype – modelo livre. Válido somente para candidatos residentes em um raio de distância da cidade de Limeira superior a 500 km, que desejem realizar a entrevista por Skype, ao invés de presencialmente;

- IMPORTANTE: Em caso de falha no sinal de internet durante a entrevista, o Programa fica desobrigado a agendar nova data e horário.

### 3) CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

#### 3.1) CANDIDATO

O candidato deve obedecer os seguintes critérios para obtenção da bolsa do Programa CNEM:

-Estar regularmente matriculado no curso;

-Dedicar-se em tempo integral ao curso;

-Não ser funcionário/servidor da instituição onde realiza o curso, seja docente, pesquisador ou técnico;

-Não acumular bolsas, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

Obs.: A aceitação pelo orientador e/ou a aprovação no Exame de Seleção **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA** para o candidato.

#### 3.2) BOLSAS

-As bolsas do Programa CNEM serão atribuídas de acordo com a disponibilidade das mesmas pela Capes.

-A aplicação das bolsas do Programa CNEM será realizada de acordo com a classificação dos candidatos, nos quesitos abaixo, após esgotamento da lista de candidatos classificados no processo seletivo do ano anterior:

A pontuação do curriculum vitae será realizada considerando a comprovação das atividades descritas com as cópias dos certificados na seguinte ordem:

- a) Títulos obtidos (Mestrado, Especialização, Residência, Aprimoramento, Iniciação Científica), considerando bolsas de agências de fomento internas e externas à UNICAMP;



- b) Experiência didática em IES/PED (Programa de Estágio Docente ou equivalente de outra Universidade);
- c) Produção Intelectual (artigos científicos indexados, livros/capítulos de livro, patentes, apresentação de trabalhos em eventos científicos);
- d) Premiações;
- e) Experiência/Participação em pesquisa e/ou estágio internacional;
- f) Desenvolvimento de atividades de extensão.

- O aluno poderá usufruir de, no máximo, 36 meses de bolsa (equivalente a 3 anos), sendo que o 36º mês de bolsa não poderá ser superior ao 42º mês de permanência no curso.

#### 4) NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

**4.1) Avaliação da documentação necessária para a inscrição no processo de seleção (caráter eliminatório).**

-Somente os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, poderão realizar as outras etapas do processo seletivo (Análise do CV e do Projeto, Entrevista).

**4.2) Análise do curriculum vitae para pontuação e análise do projeto científico.** Essa etapa é realizada pela Comissão do Programa CNEM e/ou Professores credenciados no Doutorado do CNEM, sem a participação dos candidatos.

#### 4.3) Entrevista

Os candidatos participarão de uma entrevista que será realizada pela comissão de seleção constituída por docentes do programa CNEM. Na entrevista, os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu curriculum vitae e o projeto científico elaborado pelo candidato e atribuirão nota de 0 a 10,0 para cada candidato.

#### 4.4) Resultado Final

Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter a média da nota igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando a ANÁLISE DO CV, DO PROJETO E ENTREVISTA.

A aprovação do aluno no processo de seleção está condicionada à disponibilidade de vaga oferecida pelos docentes do programa.

#### 5) Vagas



-As vagas para DOUTORADO serão oferecidas por docentes credenciados no Programa CNEM e confirmadas mediante a apresentação da carta de aceite (item 2.2-VII do presente edital). Serão oferecidas, no total, 29 (vinte e nove) vagas para a turma com início no primeiro semestre letivo de 2020.

O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

## 6) Disposições Finais

- O candidato poderá interpor recurso ao resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino da FCA.

O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível para retirada na Diretoria de Ensino da FCA.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CNEM.